

DESPACHO N.º 253-PCM/2020

**Realização de feira e abertura do Mercado Municipal
no dia 26 de novembro de 2020**

-----Considerando -----

-----O Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, que regulamenta a aplicação do Estado de Emergência decretado, através do Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro;-----

-----Que Figueira de Castelo Rodrigo, passou a integrar a listagem dos concelhos de risco extremo, passando a aplicar-se, assim, ao nosso Concelho, a partir das 00:00h do dia 24 de novembro de 2020, as restrições especiais constantes do referido Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, nomeadamente, o disposto na alínea b) do artigo 42.º, conjugado com os artigos 38º e 25º;-----

-----Que, de acordo com o artigo 38º do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, "*a realização de feiras e mercados de levante é proibida, salvo em caso de autorização emitida pelo presidente da câmara municipal territorialmente competente, caso estejam verificadas as condições de segurança e o cumprimento das orientações definidas pela DGS*";-----

-----Após consulta da Comissão Municipal da Proteção Civil, esta pronunciou-se favoravelmente à realização de uma feira no mês de novembro, desde que se verifique o cumprimento das normas de higiene e segurança definidas no Plano de Contingência de Feiras e Mercados aprovado e em vigor;-----

-----A inquestionável função económica e social deste setor retalhista para as localidades e para os cidadãos, o qual representa um importante apoio ao desenvolvimento da economia local;-----

-----**DETERMINA-SE, ao abrigo da competência atribuída pelo artigo 38º do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro o seguinte:**-----

-----**A autorização da realização de feira e abertura do Mercado Municipal no dia 26 de novembro de 2020 no total cumprimento das orientações definidas pela DGS e do Plano de Contingência em vigor;**-----

-----O presente despacho produz os seus efeitos a partir da presente data, podendo ser alterado em função da evolução da situação epidemiológica.-----

Figueira de Castelo Rodrigo, 24 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara,


(Paulo José Gomes Langrouva)

